



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO/2023/GAB/PREFEITO

Proc. Adm. nº 531/2022 (Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2023 - Contrato Administrativo nº 071/2022 - publicado em 08/11/2022)

CONTRATADO: BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., nº 31.111.264/0001-46.

ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo de dilação de prazo do contrato nº 071/2022, referente a contratação de empresa especializada para pavimentação com bloco sextavado, drenagem superficial e passeio público em diversas vias.

1. **O Excelentíssimo PREFEITO DE RONDOLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município, e
2. Considerando o teor da solicitação, de 16 de outubro de 2023, protocolado pela empresa BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 31.111.264/0001-46, ora contratada, no qual, requereu aditivo de dilação de prazo, devido ao atraso da entrega de materiais, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias no referido contrato administrativo nº 071/2022, cujo prazo de vigência conforme Contrato Administrativo é até 20/10/2023;
3. Considerando o parecer favorável do setor de engenharia opinando favoravelmente à dilação do prazo em questão;
4. Considerando que há previsão na Cláusula décima oitava do Contrato administrativo nº 071/2022, tanto quanto a legalidade para que se proceda a sua prorrogação;
5. Considerando a manifestação da Procuradoria do Município datada em 16/10/2023 opinando favoravelmente pela dilação do prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.
6. Destarte, em razão de interesse público, **AUTORIZO**, a celebração do Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato com fundamento na Cláusula Décima oitava do contrato 071/2022 c/c o inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
7. **DETERMINO, por fim:**
 - a) Informe a SEMFAZ para implantação no sistema da dilação do prazo contratual, pelo prazo de 120 (cento) dias, conforme solicitado pela empresa contratada, ou seja, de 21/10/2023 à 18/02/2024;

Encaminhe a Procuradoria para formalização do instrumento de prorrogação;



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Rondolândia-MT, 17 de outubro de 2023.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Sandra Cristina dos Santos Bahia
Chefe de Gabinete do Prefeito